NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO CERTAME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0642/2024

À Empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

Saudações,

Após a análise detalhada e após a manifestação da empresa, no que tange o cumprimento das exigências estabelecidas no Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 004/2024 para Registro de Preços, que objetiva a contratação de empresas especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação por meio de cartão magnético com chip, informamos o que segue:

1. **Histórico do Processo:**

- No dia 19/08/2024, após a realização da Prova de Conceito e análise dos documentos de habilitação, a VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA foi declarada como a empresa vencedora do certame.

- Conforme o item 14 do Edital, e do tem 8.1 do Termo de Referência, no dia 19/08/2024 foi solicitado que a empresa vencedora apresentasse, em até 20 dias úteis, a comprovação da rede credenciada de estabelecimentos comerciais. E no mesmo e-mail foi informado que: "Ressaltamos que esta comprovação deve ser enviada dentro do prazo de 20 dias úteis, conforme prazo estabelecido no do Edital, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO.** [...] A não apresentação da documentação no prazo estipulado resultará na desclassificação da licitante, conforme o item 14.2.1 do Edital." Esse prazo se encerrou no dia 16/09/2024.

- Durante esse período a empresa enviou uma a listagem no dia 05/09/2024. No entanto, a Diretoria de Suprimentos constatou diversas não conformidades em relação ao edital.

2. Motivos da desclassificação:

- **Estabelecimentos que não estão de fato credenciados**;
- **Empresa com situação cadastral "INAPTA"**: A empresa "RC SUPERMERCADO LTDA" apresentou situação cadastral "INAPTA", no cartão CNPJ;
- **Endereço fora do município:** A empresa "COMERCIAL E PADARIA VITÓRIA LTDA" apresentou endereço fora do município de Linhares, embora constasse na lista de estabelecimentos do município;
- **Não atendimento ao quantitativo mínimo** de estabelecimentos credenciados em determinadas localidades solicitadas;
- **Não apresentação de todas as empresas com número de contato telefônico**, conforme exigido pelo edital.

Diante desses fatos e após análise conclusiva, a Presidência decidiu pela DESCLASSIFICAÇÃO DA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA DO CERTAME, conforme as regras estabelecidas no edital.

3. Prazo para Recurso:

Informamos que a empresa tem o prazo de três dias úteis, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Estado, que ocorrerá no dia 18/09/2024, para interposição de recurso. O prazo para envio do recurso se encerra no dia 23/09/2024 (segunda-feira). O processo está disponível para consulta na sede da Câmara Municipal de Linhares-ES, no setor da Diretoria de Suprimentos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Linhares, 17 de setembro de 2024.

JACKSON FABRIS:12759508765

Assinado de forma digital por JACKSON FABRIS:12759508765
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR DIGITA CERTIFICADOS DIGITAIS, ou=Presencial, ou=33506215000138, cn=JACKSON FABRIS:12759508765
Dados: 2024.09.17 12:44:08 -03'00'

JACKSON FABRIS
Diretor de Suprimentos
Câmara Municipal de Linhares/ES